

DECRETO Nº 19.965, DE 6 DE ABRIL DE 2018.



**Altera os limites da Subunidade 01, cria e institui como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) a Subunidade 19 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026 da Macrozona (MZ) 05, e define seu regime urbanístico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da **Lei Orgânica** do Município de Porto Alegre, e Considerando o disposto no artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os limites da Subunidade 01, e criada e instituída como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) a Subunidade 19 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026 da Macrozona (MZ) 05, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A AEIS II de que trata o caput deste artigo destina-se à regularização fundiária do Loteamento Santa Clara, localizado no Beco do Paladino.

**Art. 2º** Passa a vigorar o seguinte regime urbanístico para a presente área descrita no caput do art. 1º deste Decreto:

I - densidade - código 01: 140 habitantes/ha - 40 economias/ha;

II - atividade - código 01: Predominantemente Residencial;

III - índice de aproveitamento - código 01: 1,0;

IV - volumetria - código 01:

a) altura máxima - 9,00m (nove metros);

b) altura máxima nas divisas - 9,00m (nove metros);

c) taxa de ocupação - 66,6% (sessenta e seis vírgula seis por cento).

**Art. 3º** O recuo de jardim será de:

I - 4,00m (quatro metros) no alinhamento do Beco do Paladino;

II - 4,00m (quatro metros) no alinhamento da Rua 5145.

**Art. 4º** Aplicam-se, em conjunto com os dispositivos deste Decreto, os demais dispositivos constantes na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, e em legislação específica sobre a matéria.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2018.

Nelson Marchezan Júnior  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete  
Procuradora-Geral do Município.

Publicado no DOPA em 10/04/2018

[Download do documento](#)